

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Itaberaba**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **INEXIGIBILIDADE**

INEX FLORISVALDO SOUZA FRANÇA .....



**INEX FLORISVALDO SOUZA FRANÇA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.719.646/0001-75

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°066/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação (ou agente de contratação) que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, V da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Prestação de serviço de Aluguel

Contratado: Florisvaldo Souza França

Prazo de Vigência: 01 de Março até 31 de Dezembro de 2024

Valor Total: 7.500,02 ( Sete mil e quinhentos reais e dois centavos)

Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Itaberaba. / BA, 01 de Março de 2024.

Arlene Jesus Pereira De Santana  
Secretária Municipal